



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL N. 03/2020**

Alteração do Edital n. 1/2020, com redação dada pelo Edital n. 2/2020, para incluir o curso de Direito da Subseção Judiciária de Irecê na excepcionalidade deferida à Subseção Judiciária de Campo Formoso em razão de apresentar situação idêntica.

**O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, e com os autos do processo administrativo n. 0015887-05.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelo Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Irecê, através do documento n. 11255095-SJBA-IEE-VARAUNICA, datado de 18/09/2020, no sentido de não haver estudantes de Direito cursando o 5º (quinto) semestre em razão da recente implantação do curso naquela cidade,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item 1.6.1 do Edital n. 1, de 11/09/2020, publicado em 15/09/2020, acrescido pelo Edital n. 2/2020, de 17/09/2020, fazendo constar: onde se lê "*para a Subseção Judiciária de Campo Formoso*", leia-se: "*para as Subseções Judiciárias de Campo Formoso e de Irecê*".

**II - PUBLIQUE-SE.**

Salvador-BA, setembro de 2020.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 18/09/2020, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalthrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11255798** e o código CRC **A619526A**.

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0015887-05.2020.4.01.8004 11255798v6